



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009-A/15*

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho/2015 (quinta-feira) é feriado religioso dedicado a Corpus Christi.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 05 de junho de 2015 – sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 01 de junho de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por incorreção

Publicado por:
JUÇARA MEDEIROS
Código Identificador: 76AD95B6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Junho de 2015. Edição 1425.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>